



PROCESSO Nº 24632

MAÇO Nº 97

Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Em Única Discussão e
Votação

Sala das Sessões
07/MAR/2023

ANDRESSA DA SILVA FURINI
Presidente

MOÇÃO Nº 067/2023

Manifesta Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, quanto às reivindicações junto ao Governo Federal, no sentido de promover a sua revitalização, realizar a adequação do quadro funcional e garantir a permanência como uma empresa pública e sólida.

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os serviços prestados são de interesse social, muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando, inclusive, que os Correios também prestam inúmeros serviços essenciais para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM e de medicamentos, dentre outros;

Considerando que são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que a Empresa é uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo de interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016;



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, desde o ano de 2011, não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios brasileiros, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia;

Considerando ser do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro “braço” do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando, portanto, a necessidade desta Empresa em aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas, melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, necessitando, para tanto, da abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população;

Diante do que, apresentamos esta MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Requeiro que a presente Moção, após aprovada, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exequentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva; aos Presidentes do Senado Federal Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco e da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Arthur Cesar Pereira de Lira, extensivo aos Legisladores daquelas Casas; à Senhora Rosa Maria Pires Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal;



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

ao Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União; ao Senhor Bruno Dantas, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; aos Ministros da Casa Cível, Senhor Rui Costa, da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sra. Luciana Santos, das Comunicações, Sr. Juscelino Filho e da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, almejando esforços destas autoridades visando concretizar os anseios propostos na matéria.

Requeiro, ainda, que seja dado ciência desta ao Sr. Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios e Sr. Roberval Borges Correa, Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios.

SALA DAS SESSÕES "DR. ALTINO ARANTES" EM 01 DE MARÇO DE 2023.

**ANDRESA FURINI
VEREADORA**

Marcos S.
Vereador Marcos Santana

Marilda
Vereadora Marilda Covas

Boy
Vereador Boy

Anabella
Vereadora Anabella Pavão

Abdenor
Vereador Abdenor Takim Maluf

Paulo
Vereador Paulo Borges

Captão
Vereadora Capitão Claudia

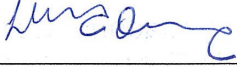
Eduardo
Vereador Eduardo Ricci

Sebastião
Vereador Sebastião Santana Junior

Ronaldinho
Vereador Ronaldo Camargo

Dr. Mauricio
Vereador Dr. Mauricio

Protocolo: 47077 Exercício: 2023
Propositura: Moção
Autoria: **Andresa da Silva Furini**
Data entrada: 02/03/2023 Horário: 09:34:55



Assinatura



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Em Única Discussão e
Votação
Sala das Sessões
07 MAR 2023

ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

REQUERIMENTO Nº 878,2023

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Batatais-SP

Protocolo nº: 42077/2023

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s), requer(em), nos termos regimentais e uma vez ouvido o Plenário, **PREFERÊNCIA**, da proposição especificada acima, através de seu protocolo.

BATATAIS, 07 MAR 2023

Vereadora Andresa Furini